



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador GILVAM BORGES

MPV-403

00114

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 29/12/2007 às 18:50

Rilvana / Mat. 37749

EMENDA MODIFICATIV...

A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 403, de 26/11/2007.

Dê-se ao artigo 2º, caput da MP nº 403/07 a seguinte redação

“Art. 2º Continua sendo de responsabilidade da ECT a distribuição e a entrega dos postados aos seus destinatários finais, bem como a coleta dos mesmos nas agências franqueadas.”

JUSTIFICATIVA

É a finalidade básica da ECT, como concessionária única dos serviços postais brasileiros, a distribuição e entrega dos objetos postados a seus destinatários finais, não apenas daqueles captados, em seu nome, pelas agências franqueadas de correios, mas também do público em geral. Por isso é que a redação deste artigo deve ser modificada.

Senador **GILVAM BORGES**

PMDB - AP

